



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO
(PRESIDENTE)

Em 21 MAR. 2019

REQUERIMENTO N.º: 0600

Informar sobre a utilização de EPI – equipamentos de proteção individual por parte das empresas terceirizadas que prestam serviço à Prefeitura de Sorocaba

CONSIDERANDO que este Vereador presenciou na tarde do dia 19 de março a seguinte cena na lateral do teatro municipal “Teotônio Vilela”:



CÂMARA MUN. SOROCABA 20/Mar/2019 15:42 188944 1/5



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que todas as atividades profissionais que possam imprimir algum tipo de risco físico para o trabalhador devem ser cumpridas com o auxílio de **EPIs – Equipamentos de Proteção Individual**, tais como: óculos, protetores auriculares, máscaras, mangotes, capacetes, luvas, botas, cintos de segurança, protetor solar e outros itens de proteção;

CONSIDERANDO que é obrigação dos supervisores garantir que o trabalhador receba e faça o uso adequado dos equipamentos de proteção individual, sob pena da Prefeitura sofrer processos judiciais por eventuais acidentes de trabalho e, consequentemente, ter que despender recursos financeiros para o pagamento de indenizações.

CONSIDERANDO que referida fiscalização também deve ser exercida pelas empresas terceirizadas, vez que a Prefeitura, na qualidade de tomadora dos serviços, também pode ser incluída no polo passivo dos processos.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Que serviço estava sendo realizado na fachada do Teatro Municipal na tarde do dia 19/03/19?
- 2) Qual empresa é a responsável pela prestação deste serviço?
- 3) Qual o valor do contrato da prestação deste serviço?
- 4) Quem deveria estar realizando a supervisão deste trabalho e verificando se o trabalhador estava utilizando os EPIs necessários?
- 5) Como é feita a fiscalização da Prefeitura com relação às empresas terceirizadas contratadas? Quem falhou neste caso?
- 6) Quantos acidentes de trabalho ocorreram na gestão anterior envolvendo servidores municipais e terceirizados? E na presente gestão? Qual a avaliação da Prefeitura com relação a estes números? (Favor detalhar a natureza de cada acidente)

CÂMERA MUNICIPAL, SOROCABA 20-MAR-2019 15:12 186344 2/3

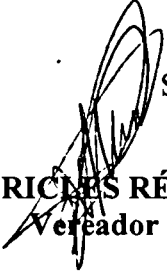


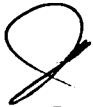
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 20 de março de 2019.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador


CÂMARA MUN. SOROCABA 20/03/2019 15:42 188844 3/3



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Gabinete
do Prefeito**

GP-RIM-651/19

Sorocaba, 8 de abril de 2019

**DEFIRO COMO REQUER
EM**

**FERNANDO DINI
PRESIDENTE**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0600/19, de autoria do vereador Pércles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a utilização de EPI – Equipamentos de Proteção Individual por parte das empresas terceirizadas que prestam serviço à Prefeitura de Sorocaba, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CHAVES N° 4. SOROCABA 09/04/2019 10:13 187639 1/1

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



6. A Prefeitura não mantém registro dos acidentes de empresas terceirizadas, uma vez que tal gestão deve, em primeira instância, ser realizada pelas próprias contratadas. A Segurança do Trabalho da Prefeitura atua de forma solidária quando identifica alguma falha de determinada contratada, atuando de forma pontual, conforme necessidade.

Em relação aos acidentes de funcionários diretos da Prefeitura (celetista ou estatutário). Temos os seguintes dados:

Ano	Natureza do Acidente		Total de Acidentes	Total de Servidores
	Acidente Típico	Acidente de Trajeto		
2013	211	73	284	9.725
2014	239	68	307	10.939
2015	223	70	293	10.720
2016	226	66	292	10.382
2017	217	75	292	11.491
2018	238	66	304	11.433
2019	61	19	80	11.851

Como é possível perceber, a quantidade de acidentes vem se mantendo estável, com pequena variação, apesar do crescimento do número total de servidores ao longo dos anos. Além disso, cabe destacar que os acidentes de trajeto se referem às ocorrências de acidentes fora do ambiente de trabalho.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

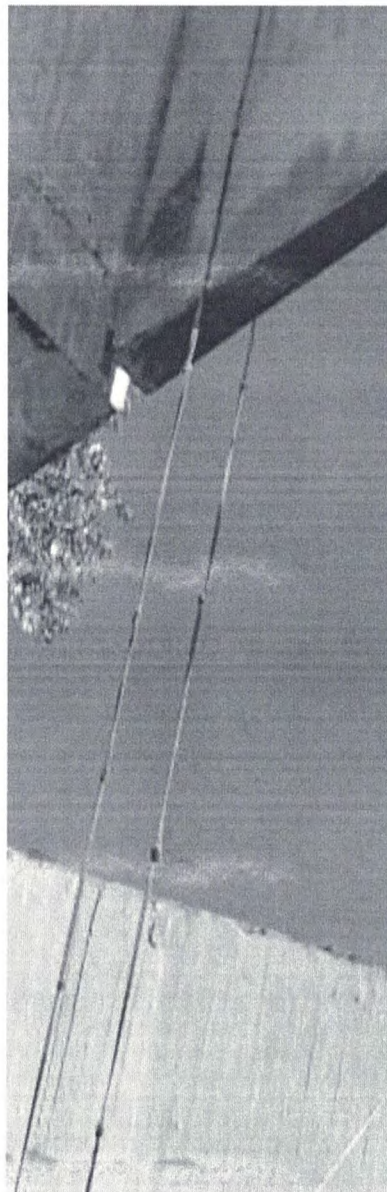
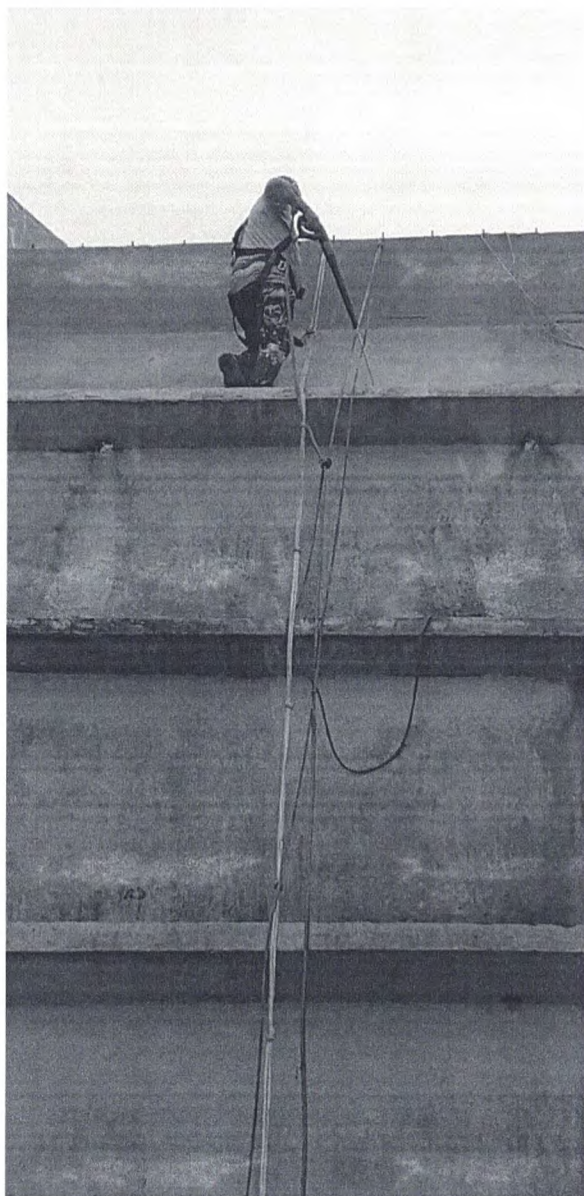
Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CÂMERA MUN. SOROCABA 16/06/2019 14:27:387892 2/2

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

ANEXO
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – HIDROJATEAMENTO TEATRO MUNICIPAL



ANEXO
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – HIDROJATEAMENTO TEATRO MUNICIPAL

